



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 365/2025

Igarapava, 08 de agosto de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto Rodrigues Lima
Presidente da Câmara Municipal
Igarapava – SP

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Substitutivo

Senhor Presidente,

Encaminho, para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei Substitutivo nº 22/2025, que **“AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 2.158.015,30 (DOIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS), PARA ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

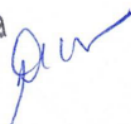
Colocando-me ao inteiro dispor de Vossas Excelências desde logo para esclarecimentos que por ventura se relevarem ainda necessários, solicito aos Nobres Edis apreciação e aprovação do mesmo, com as cautelas comezinhas.

Atenciosamente,


JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Igarapava

Protocolo 08/08/25 16:40 hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência





Prefeitura Municipal de Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 22 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

FLS: 121

PREFEITO MUNICIPAL

“AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 2.158.015,30 (DOIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS), PARA ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Faz saber:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito adicional especial, para construção/adequação do mercadão municipal de Igarapava/SP, que serão executados com recursos no valor total de **R\$ 2.158.015,30 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, quinze reais e trinta centavos)**, composto de **R\$ 1.924.568,50 (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**, provenientes do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, através da Caixa Econômica Federal Contrato de Repasse Nº 948145/2023/MIDR/CAIXA, e, contrapartida do município no valor de **R\$ 233.446,80 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)**, conforme demonstrativo abaixo:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.08- DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
Unidade Executora	02.08.01 – Divisão de Fiscalização e Obras 15 - Urbanismo 15 451 – Infra -Estrutura Urbana 15 451 0280 Desenvolvimento e Expansão Urbana
Funcional Programática	15 451 0280 2504 0000 – Construção do Mercadão Municipal
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte 5	R\$. 1.924.568,50
Fonte 1	R\$. 233.446,80
Total do Crédito	R\$. 2.158.015,30



Prefeitura Municipal de Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 22 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

FLS: 122

PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º. Nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II e §3º da Lei 4.320/64, as aberturas de créditos adicionais especiais, conforme mencionada no artigo anterior, no valor de R\$ 1.924.568,50 (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), são autorizadas em virtude de provável excesso de arrecadação no exercício atual, especificamente proveniente de repasse do recurso recebido.

Art. 3º. Os recursos necessários a abertura de crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, no valor de R\$ 233.446,80 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e quarenta seis reais e oitenta centavos), decorrem da anulação parcial da dotação do orçamento vigente nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, a saber:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.08 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
Unidade Executora	02.08.01 – Divisão de Fiscalização de Obras
Funcional	15 – Urbanismo
Programática	15 451 – Infra- Estrutura Urbana
	15 451 0280 – Desenvolvimento e Expansão Urbana
	15 451 0280 1293 0000 – Recapeamento - Desenvolve/SP
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte	1
Valor	R\$. 233.446,80

Art. 4º.Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 998/2021 – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1190/25 - Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2025 e Lei nº 1173/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2025.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

IGARAPAVA-SP, 07 de agosto de 2025.

Protocolo 08/08/25 16:40hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Rua Dr Gabriel Vilela, 413

45.324.290/0001-67

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 08/08/2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA				
02				EXECUTIVO				
02 08				DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO				
020801				Divisão de Fiscalização de Obras				
15				Urbanismo				
15 451				Infra-Estrutura Urbana				
15 451 0280				Desenvolvimento e Expansão Urbana				
15 451 0280 1293 0000				Recapeamento - Desenvolve/SP				
582				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.800.000,00	0,00	-1.252.990,00	547.010,00
	0.07.50			Desenvolve-SP - Distrito Industrial	0,00			547.010,00
		100.081			0,00			547.010,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					1.800.000,00	0,00	-1.252.990,00	547.010,00
					0,00			547.010,00
					0,00			547.010,00
TOTAL GERAL					1.800.000,00	0,00	-1.252.990,00	547.010,00
					0,00			547.010,00
					0,00			547.010,00